



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO N° 1.765 DE 03 DE junho DE 1.996.

“Dispõe sobre ponto facultativo o dia que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando cair em uma quinta-feira, o feriado do dia 06 do corrente mês;

Considerando a economia de despesas que ensejará o encerramento antecipado do expediente desta semana, após as solenidades religiosas, quando se comemora o dia de “Corpus Chisti”;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo para o funcionalismo público Municipal, o dia 07 de junho do corrente ano, excetuando-se os serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças-MT., 03 de junho de 1.996.


WILMAR PERES DE FARIAS
Prefeito Municipal